

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 006/2023

Dispõe sobre: *Aprovação do Plano Municipal Decenal dos Direitos Humanos da Criança e Adolescente do Município de Baraúna-PB - 2022-2032 e dá outras providências.*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE– CMDCA DE BARAÚNA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº511/2018 da criação do CMDCA.

Considerando a deliberação unânime da Plenária deste Colegiado presente , em Reunião Extraordinária, realizada em 08/11/2023, em conformidade aos termos da Ata nº 56.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando os princípios e diretrizes da Política Nacional de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e o Plano Nacional Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado PLANO MUNICIPAL DECENAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES 2022-2032, conforme suas atualizações e alterações registrada em ata e aprovada pelo CMDCA..

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

BARAÚNA 09 de Novembro de 2023

Documento assinado digitalmente
 **MARCOS SUEL PEREIRA RIBEIRO**
Data: 09/11/2023 15:38:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCOS SUEL PEREIRA RIBEIRO
Presidente/CMDCA